



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 382/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades envolvendo objetos estranhos ao serviço público dentro de veículo público, sob a responsabilidade do servidor **NELSON RUFATTO LASTRA**, investido no cargo efetivo de **MOTORISTA II**, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1828  
De 26 / 08 / 19  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br